



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUNI, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Altera a Resolução nº 29/CONSUNI, de 30 de setembro de 2010, que aprovou a criação do Curso de Pedagogia, grau licenciatura, na modalidade a distância, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, em sua reunião em **9 de março de 2015**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra i, e 25, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivos: oportunizar a formação de docentes em serviço na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, estimulando a construção do conhecimento, articulando teoria e prática e criando condições de intervenções escolares e comunitárias que contribuam para a melhoria da qualidade da educação nos municípios onde os estudantes-professores atuam ;

considerando que a oferta desse curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Pedagogia e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 29/CONSUNI, de 30 de setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 23067.P17406/10-80, a criação do **Curso de Pedagogia**, grau licenciatura, na modalidade a distância, com oferta anual de 400 (quatrocentas) vagas autorizadas, com carga horária de 3.204 (três mil, duzentas e quatro) horas e duração de 10 (dez) semestres, vinculado ao Instituto UFC Virtual da Universidade e à Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, situada na rua Waldery Uchoa, nº 01 – Benfica – CEP: 60.020-110, Fortaleza-CE.”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 9 de março de 2015.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor da UFC